



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 034/2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 95.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2951 de 23/04/12.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.1205	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	95.000,00
------------------	------------	---------------------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0036.1035	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	20.000,00
12.361.0036.1041	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
12.361.0036.2034	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
12.367.0040.2038	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
12.361.0034.2043	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Abril de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL